

DECRETO Nº 28.337/2015

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 000223/15 de 09/01/2015,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. **Alicio de Mendonça Chagas**, esposo da ex-servidora **Maria de Lourdes da Silva Chagas**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, matrícula 7759, falecida em 07 de dezembro de 2014, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 4.814,31** (quatro mil oitocentos e quatorze reais e trinta e um centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de março de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas